

EDITAL DE SELEÇÃO 2015.2

Estabelece as normas e condições para o Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola do Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, em associação ampla com a Embrapa Mandioca e Fruticultura, para ingresso no semestre acadêmico 2015.2.

1. DO EDITAL DE SELEÇÃO

A Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) e o Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas (CCAAB) e a Embrapa Mandioca e Fruticultura tornam público o Processo Seletivo para o **Curso de Mestrado em Microbiologia Agrícola**, para ingresso no **segundo semestre de 2015**, conforme normas e condições especificadas no presente Edital.

2. Informações Gerais:

2.1. Público: No Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola (Mestrado) podem se inscrever graduados em Ciências Biológicas, Ciências Agrárias ou áreas afins, a critério da Comissão de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa. Somente serão aceitas inscrições de candidatos que apresentem Coeficiente de Rendimento (média ponderada) no histórico escolar do curso de graduação, **igual ou superior a 7,0**. Candidatos com históricos com conceito sem a distinção clara da nota (com letras ou códigos) deverão solicitar estas informações junto à Universidade onde obtiveram o diploma e anexar ao histórico escolar, sem o qual, as inscrições não serão homologadas.

No caso de candidatos que tenham em seu histórico escolar o registro de disciplinas das quais foram dispensados (devido ao aproveitamento de estudos), torna-se **obrigatório** incluir documento institucional com as notas originais e contabilizá-las no cálculo do coeficiente global, sob pena da inscrição não ser homologada.

2.2. Número de Vagas: Serão oferecidas para a comunidade externa à UFRB **14 vagas para o Curso de Mestrado**, a serem distribuídas entre os docentes orientadores, conforme quadro abaixo. Até uma vaga para o Mestrado poderá ser ocupada por Servidores Técnicos do Quadro Efetivo da UFRB, desde que atendam os quesitos de mérito deste Edital, sem prejuízos para as vagas ofertadas à comunidade externa e em atendimento à Resolução 02/2009 do CONSUNI (Art. 29, Parágrafo único).

- **Ecologia e Processos Microbianos Aplicados (EPMA)**
- **Ecologia e Manejo de Fitopatógenos (EMF)**
- **Diversidade Genética e Interações Microrganismo-Planta (DGIM)**

Vagas disponíveis pelos Docentes Permanentes para a seleção 2015.2:

Docentes Orientadores	Vagas disponíveis para 2015.2
Ana Cristina Fermino Soares - EPMA	1
Isabella Matos Mendes da Silva - EPMA	1
Fernando Haddad (Embrapa) - DGIM	2
Harllen Sandro Alves Silva (Embrapa) - EMF	1
Márcia Luciana Cazetta - EPMA	1
Norma Suely Evangelista-Barreto - EPMA	2
Phellippe Arthur Santos Marbach - EPMA	1
Saulo Alves dos Santos de Oliveira (Embrapa) - DGIM	2
Francisco Laranjeira (Embrapa) - EMF	3

Recomenda-se aos candidatos interessados em submeter-se ao processo seletivo que acessem o Currículo dos Docentes Permanentes do Programa, na Plataforma Lattes do CNPq,, para obtenção de informações sobre linhas de pesquisa e projetos do corpo docente, visando subsidiar a escolha do provável orientador, sendo esta indicada na ficha de inscrição (no anexo “Ficha de Inscrição” deste edital).

2.3. Período de Inscrição: 15 de maio a 15 de junho de 2015.

2.4. Data e Horário da Prova: 10 de julho de 2015; 14:00hs (local a definir. Consultar a pagina do programa).

2.5. Locais de Prova: a prova será descentralizada e poderá ser realizada nas seguintes cidades: Cruz das Almas (BA), Ilhéus (BA), Barreiras (BA), Brasília (DF), Recife (PE), Lavras (MG), Viçosa (MG), Rio de Janeiro (RJ), Lajes (SC), Rio Claro (SP), Londrina (PR), Petrolina (PE). Entretanto, a prova também poderá ser realizada em outros locais, mediante solicitação do candidato na ficha de inscrição. **Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar a cidade escolhida para a realização da prova.** Aqueles que não fizerem a escolha na ficha de inscrição, ou a fizerem de forma incorreta, só poderão realizar a prova em Cruz das Almas. Os endereços dos responsáveis pela aplicação da prova nas referidas cidades serão divulgadas no sitio do programa.

3. Documentos Necessários:

3.1. **TODOS OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER ENTREGUES ENCADERNADOS, EM ENVELOPE LACRADO E NA SEGUINTE ORDEM:**

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, disponível no sitio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação da UFRB (www.ufrb.edu.br/ppgci) e anexa a este Edital, com indicação do professor orientador.

- Cópia dos documentos do RG e do CPF;

- Cópia do *Curriculum Vitae* atualizado e com **documentos comprobatórios;**

- Cópia do histórico escolar de graduação atualizado (final de curso);

- Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;

- Recibo do pagamento da taxa de inscrição ou comprovante original de depósito. Valor da taxa: R\$ 30,00 (trinta reais), que devem ser pagos no Banco do Brasil, conforme as instruções abaixo:

Para o pagamento da inscrição é necessária a impressão da GRU simples (Guia de Recolhimento da União; https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), adicionando os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28830-6, Número de referência: 26351, Nome e CPF do contribuinte.

Os candidatos(as) Servidores Técnicos do Quadro Efetivo da UFRB, deverão apresentar na inscrição: a) documentação pertinente ao Plano de Capacitação Institucional com a indicação da sua liberação pela autoridade máxima da sua unidade (Diretoria de Centro, Pró-Reitoria e Reitoria), com informação da carga horária de dedicação ao curso; b) documento da sua Chefia justificando a importância da sua capacitação para o desempenho das suas atividades no âmbito da UFRB, deixando claro a sua aderência com a área de concentração e linhas de pesquisas do Programa. Esses documentos deverão ser anexados junto com a Ficha de Inscrição do(a) candidato(a). A ausência de qualquer dos documentos citados implicará, obrigatoriamente, na não homologação da inscrição e conseqüente desclassificação do(a) candidato.

3.2. Candidato Estrangeiro:

- Cópia do *Curriculum Vitae* atualizado e com documentos comprobatórios;

- Cópia do passaporte;

- Cópia do comprovante de legalidade no país (cópia do visto de estudante ou permanente);

- Cópia do histórico escolar atualizado (final de curso);

- Cópia do comprovante de proficiência em Língua Portuguesa, emitido por embaixada ou consulado no país de origem, **exceto para candidatos de países cujo idioma oficial seja o Espanhol ou Português;**

- Cópia do diploma de graduação ou documentos que comprovem a conclusão do curso ou declaração de provável concluinte;

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo disponível no site www.ufrb.edu.br/ppgci;

- Candidatos estrangeiros estão dispensados de pagar a taxa de inscrição para a seleção e estão dispensados de realizar a prova escrita, mas seu ingresso no Programa **estará sujeito à análise do currículo** pela comissão de seleção.

3.3. Entrega dos Documentos:

Os documentos para a inscrição deverão ser entregues na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola ou enviados via postal (somente por SEDEX). A data do carimbo dos correios não poderá ultrapassar o prazo da inscrição. O Programa não se responsabilizará por problemas na entrega dos documentos, como extravios ou atrasos dos Correios.

3.4. Endereço:

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola
Rua Rui Barbosa, nº 710 - Centro
Campus de Cruz das Almas
CEP: 44380-000 - Cruz das Almas, BA

4. Critérios de Seleção:

4.1. A seleção para o curso de Mestrado em Microbiologia Agrícola será com base nos seguintes critérios: (1) análise do *curriculum vitae*; (2) histórico escolar da graduação; (3) avaliação da prova de conhecimentos gerais.

4.1.2. A prova de conhecimentos gerais será dividida em três partes:

4.1.3. Prova Objetiva: conhecimentos gerais em microbiologia agrícola, de acordo com a linha de pesquisa e conteúdo programático, conforme item 4 deste Edital;

4.1.4. Prova Interpretativa de Inglês (interpretação de texto escrito no idioma Inglês, **sem consulta ao dicionário**);

4.1.5. Prova Discursiva, composta de 3 a 5 questões conforme conteúdo programático.

4.2. A pontuação final de cada candidato será equivalente à média ponderada das notas atribuídas às avaliações realizadas (análise do *Curriculum vitae*, histórico escolar da graduação e prova de conhecimentos gerais), sendo a **pontuação máxima** do candidato equivalente a **100 pontos**, de acordo com os critérios de avaliação pré-estabelecidos pela Comissão de Seleção;

4.3. Serão considerados **aprovados** os candidatos que obtiveram **pontuação final igual ou superior a 50 pontos**.

4.4. No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

4.4.1. Pontuação do Currículo

4.4.2. Pontuação da Prova Objetiva e Discursiva

4.4.3. Pontuação da Prova de Inglês

4.4.4. Fator Idade, prevalecendo o ingresso do candidato que tiver a maior idade

4.5. Considerar-se-á **reprovado** o candidato que faltar à avaliação, bem como deixar de apresentar, ou apresentar erroneamente, qualquer um dos documentos supracitados no item **documentos necessários** ou que obtiver **pontuação final inferior a 50 pontos**.

4.6. Os candidatos concorrerão pelas **vagas oferecidas pelo docente orientador** indicado na ficha de inscrição. A seleção dos candidatos aprovados ocorrerá por ordem de classificação (maior nota) de acordo com o número de vagas disponibilizadas pelo orientador e informadas no Item 1.2 deste Edital. Mesmo que o candidato tenha sido aprovado com nota igual ou superior a 50, se o orientador selecionado tiver todas as vagas preenchidas o candidato não será selecionado.

4.7. Caso as vagas do orientador indicado na ficha de inscrição tenham sido preenchidas, os alunos que tiverem sido aprovados, pelos critérios dos itens 4.2 e 4.3 deste Edital, poderão ser reclassificados de acordo com sua pontuação final e serem indicados para outro orientador, a critério do Colegiado do Programa, desde que existam vagas disponíveis, dentro da mesma linha de pesquisa indicada na ficha de inscrição.

OBSERVAÇÃO: Recomenda-se que, antes da seleção, todos os candidatos entrem em contato, com os prováveis orientadores para discutir possibilidades de projetos de dissertação.

5. Conteúdo Programático da seleção:

Haverá dois tipos de provas, de acordo com as linhas de pesquisa:

5.1. Para os inscritos na linha de pesquisa Ecologia e Processos Microbianos Aplicados.

- Microbiologia de Alimentos.

- Morfologia e Fisiologia Microbiana.

- Genética Microbiana.

- Métodos Moleculares Aplicados a Microbiologia.

5.2. Para os inscritos nas linhas de pesquisa Ecologia e Manejo de Fitopatógenos e Diversidade Genética e Interações Microorganismo-Planta

- Interações Microbianas no Solo (positivas e negativas).
- Interação Planta-Microorganismo.
- Estudos Epidemiológicos de Microrganismos Fitopatogênicos.
- Controle de Microrganismos Fitopatogênicos.

5.3. Bibliografia Sugerida:

BERGAMIN FILHO, A.; KIMATI, H & AMORIN, L. (EDS). **Manual de fitopatologia**. São Paulo: Agronômica Ceres, 2011. 4ª edição.

FRANCO, B. D. G. M.; LANDGRAF, M. **Microbiologia dos alimentos**. São Paulo: Atheneu, 2008. 182p.

GERMANO, P.M.L.; GERMANO, M.I.S. **Higiene e vigilância sanitária de alimentos**. São Paulo: Manole, 2008. 986p.

MADIGAN, M.T.; MARTINKO, J.M.; DUNLAP, P.V.; CLARK, D. **Microbiologia de Brock**. Artmed (Editora), 2012. 12ª edição.

NELSON, DAVID L.; COX, MICHAEL M. LENHINGER – **Princípios de Bioquímica**. W. H. SARVIER (editora), 2007. 4ª Edição.

SIQUEIRA, J.O. & MOREIRA, F.M.S. **Microbiologia e Bioquímica do Solo**. Editora UFLA, 2006. 2ª edição.

TORTORA, GERARD J.; FUNKE, BERDELL R.; CASE, CHRISTINE L. **Microbiologia**. Artmed (Editora), 2005. 8ª edição.

6. Observações:

6.1. No processo de inscrição, o candidato deve tomar conhecimento e aceitar o conteúdo do edital;

6.2. Os candidatos devem ter plena ciência de que, se aceitos no processo seletivo, as datas de conclusão e colação de grau (dia/mês/ano) constantes nos documentos comprobatórios da graduação deverão ser **anteriores ao último dia de matrícula** no Programa de Mestrado em Microbiologia Agrícola, conforme calendário estabelecido para o período. Caso o candidato não apresente o documento comprobatório de conclusão de curso no **ato da matrícula**, será automaticamente desclassificado, ficando impossibilitado de efetuar a matrícula;

6.3. A aprovação no Exame de Seleção não garante ao candidato o recebimento de uma bolsa de estudos. Em caso de disponibilidade de bolsas, estas serão distribuídas de acordo com a classificação geral. As vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada dos candidatos classificados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telegrama, vencido o prazo para a inscrição dos ocupantes das vagas oferecidas, dentro da linha da mesma linha de pesquisa.

6.4. Após a divulgação do resultado e cumprido o prazo estabelecido pelo Colegiado do curso e divulgado no sitio do Programa, para a manifestação do candidato(a) selecionado, o Colegiado se reserva no direito de substituí-lo por um candidato(a) da suplência.

6.5. Os candidatos aprovados deverão confirmar o interesse em participar do Programa por e-mail, dentro do prazo estipulado pela Coordenação no sitio do Programa. Candidatos que confirmarem participação em mais de um programa de pós-graduação da UFRB, serão automaticamente desligados do Programa de Pós-Graduação em Microbiologia Agrícola.

6.6. Os candidatos que foram desligados, ou abandonaram, outros programas de pós-graduação da UFRB, sem justificativas oficialmente aceitas, terão a homologação da inscrição condicionada a avaliação pela comissão de seleção, podendo ser indeferida.

6.7. Os candidatos devem ter ciência de que deverão ter dedicação exclusiva ao mestrado, estando vetada a participação concomitante em outros cursos de graduação, pós-graduação, ou afins, inclusive cursos de longa distância, sob pena de ter sua matrícula no Programa cancelada.

ANEXO: FICHA DE INSCRIÇÃO



Mandioca e Fruticultura

Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Agrárias, Ambientais e Biológicas
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MICROBIOLOGIA AGRÍCOLA

DOCUMENTOS EXIGIDOS

Cópia do diploma do último nível cursado (ou equivalente); Cópia do Histórico Escolar; Cópia do "Curriculum Vitae" documentado; Cópia do RG e CPF.	Recibo do pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). A taxa deve ser paga com boleto (GRU simples) gerado no site da secretaria da fazenda, conforme instruções contidas no edital.
---	---

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:		E-MAIL:		
CPF:	IDENTIDADE:	ORGÃO EMISSOR:	UF:	DATA DE EMISSÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDADE:	VISTO PERMANENTE [] Sim [] Não		SEXO: [] Masc. [] Fem.
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
CEP:	CIDADE:	UF:	PAÍS:	FONE:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

Graduação	NOME DO CURSO:	ANO DE CONCLUSÃO:	
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
Mestrado	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:
	NOME DO CURSO:	NÍVEL:	ANO DE CONCLUSÃO:
	INSTITUIÇÃO:		
	PAÍS:	CIDADE:	UF:

ATUAÇÃO PROFISSIONAL E LOCAL DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO	PERÍODO		Tipo de atividade (docência, pesquisa, extensão, promoção e atividade particular). Indique cronologicamente, começando pela mais recente, suas três últimas atividades profissionais remuneradas.
	Desde	Até	

--	--	--

FONTE FINANCIADORA DE SEUS ESTUDOS

- Possui bolsa de estudos concedida (ou a ser concedida) pela _____.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso, recebendo meus vencimentos.
- Mantereí vínculo empregatício durante o curso sem receber meus vencimentos.
- Possui emprego, mas dependerei de bolsa.
- Não possuo emprego ou bolsa e desejo candidatar-me a uma bolsa.

OBS: - A seleção do candidato para a realização do curso de mestrado não implica em compromisso de fornecimento de bolsa de estudo;

- O candidato estrangeiro deverá comprovar os meios que disporá para financiar seus estudos.

ORIENTADOR E LINHA DE PESQUISA DE INTERESSE: ASSINALAR APENAS UM**Linhas de Pesquisa:****1. Ecologia e Processos Microbianos Aplicados (EPMA)**

- Isabella Matos Mendes da Silva** (Microbiologia de Alimentos)
- Márcia Luciana Cazetta** (Processos fermentativos aplicados à produção de enzimas e biorremediação)
- Norma Suely Evangelista-Barreto** (Microbiologia de Alimentos)
- Phellippe Arthur Santos Marbach** (Produção de enzimas queratinolíticas por fungos filamentosos)

2. Ecologia e Manejo de Fitopatógenos (EMF)

- Ana Cristina Fermino Soares** (Controle Alternativo de Fitopatógenos)
- Harllen Sandro Alves Silva** (micro-organismos benéficos em processos agrícolas: biocontrole de patógenos e indução do crescimento vegetal)
- Francisco Laranjeira** (Dispersão do vetor do HLB dos citros e fatores de risco bióticos e abióticos para infecção de *Fusarium oxysporum* f.sp. *passiflorae* do maracujá)

3. Diversidade Genética e Interações Micro-organismo-planta (DGIM)

- Fernando Haddad** (Estudos de Agressividade da Virulência a Fitopatógenos)
- Saulo Alves dos Santos de Oliveira** (Diversidade genética e manejo de doenças de plantas)

LOCAL DE PROVA

O candidato deverá indicar a cidade onde prefere fazer a prova. Os locais de provas estão listados no edital.

DECLARAÇÃO

Declaro que este formulário contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliá-lo e que, em caso de cursar disciplinas de pós-graduação na UFRB, comprometo-me a cumprir seus regulamentos, assim como do Programa no qual solicito minha admissão.

Data

Candidato

Assinatura